



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2061

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2061

Página 3 de 3

em despacho proferido no Processo Administrativo nº 14/2025, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para contratação de empresa para lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Orindiúva, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme proposta da empresa IVANOR MARTINS BORGES, inscrita no CNPJ sob o 10.312.466/0001-86, para fornecimento dos itens 1 e 2.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 15/2025, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para contratação de empresa para locação de software de sistema de processo legislativo com integração web e desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de funcionamento pleno de plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 59.161/2013 e da transparência (Lei nº 131/2009), com o protocolo e-SIC, portal da transparência, no valor global de R\$ 17.832,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme proposta da empresa SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 56.982.416/0001-07.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.